Oficio nº 185 (CN)

Brasília, em 11 de Junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 28 de maio de 2024, rejeitou, em parte, o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 4.503, de 2023 (PL nº 1.949, de 2007, nessa Casa), convertido na Lei nº 14.735, de 23 de novembro de 2023, que "Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, dispõe sobre suas normas gerais de funcionamento e dá outras providências".

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5° do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho Primeiro-Secretário do Senado Federal